



1 ATA DA REUNIÃO Nº 036 (nº 10/2014) DO
2 CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO –
3 CAU/PR, REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2014,
4 NO SALÃO DE EVENTOS DO HOTEL BELLA ITALIA, NA
5 CIDADE DE FOZ DO GUAÇU-PR.
6

7 Aos vinte dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas e trinta e
8 dois minutos, no Salão de Eventos do Hotel Bella Italia, localizado na Avenida República
9 Argentina, nº 1.700, Centro, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, realiza-se a Sessão Ordinária nº
10 036/2014 (10/2014), do Plenário do CAU/PR, presidida pelo Arquiteto e Urbanista Jeferson
11 Dantas Navolar - Presidente do Conselho, tendo como Secretária eu, Mônica de Lacerda
12 Gomara - Assistente de Plenária do Conselho. A Sessão contou com a participação dos
13 seguintes Conselheiros Titulares, Arquitetos (as) e Urbanistas **ALEXANDER FABRI**
14 **HULSMEYER, ANDRÉ LUIZ SELL, BRUNO SOARES MARTINS, CARLOS HARDT, DALTON**
15 **VIDOTTI, GLAUCO PEREIRA JUNIOR, JOÃO VIRMOND SUPPLY NETO, LUIZ BECHER, MANOEL**
16 **DE OLIVEIRA FILHO, ORLANDO BUSARELLO e RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA.**-----

17 Participaram ainda da presente Sessão os Conselheiros Suplentes, Arquitetos e Urbanistas
18 **CARLOS DOMINGOS NIGRO, IDEVAL DOS SANTOS FILHO e LEANDRO TEIXEIRA COSTA.**-----
19 Ficam justificadas, de acordo com o parágrafo único do artigo 25 do Regimento Interno do
20 CAU/PR, a ausência dos Conselheiros Arquitetos e Urbanistas **ANÍBAL VERRI JUNIOR,**
21 **CLAUDIO FORTE MAIOLINO, ELI LOYOLA BORGES FILHO e MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI,**
22 bem como do Conselheiro Federal **LAÉRCIO LEONARDO DE ARAÚJO.**-----
23 Presentes, também, nesta Sessão, os Assistentes contratados, a saber: a Assistente Jurídica
24 Cláudia Cristina Taborda Dudeque; o Assistente Alessandro Bastos Lima; e eu, Assistente de
25 Plenária, Mônica de Lacerda Gomara.-----

26 **I QUÓRUM** - Verificado o número legal de Conselheiros presentes, de acordo com o
27 Regimento Interno do CAU/PR, art. 62, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão,
28 com os itens a seguir:-----

29 **II REUNIÃO DAS COMISSÕES:** As Comissões reuniram-se das 9 (nove) às 12 (doze) horas, com
30 pausa de quinze minutos para *coffee-break*.-----

31 **III ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** Com as devidas considerações efetuadas pelos Conselheiros
32 CARLOS DOMINGOS NIGRO, JOÃO VIRMOND SUPPLY NETO e RICARDO LUIZ LEITES DE
33 OLIVIERA e posterior votação, foi aprovada a Ata correspondente a Sessão Ordinária nº 035
34 (09/2014) de 22/09/2014, com abstenções, por falta, dos Conselheiros CARLOS HARDT,
35 IDEVAL DOS SANTOS FILHO, LEANDRO TEIXEIRA COSTA e LUIZ BECHER.-----

36 **IV PAUTA:** Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade a Pauta da Reunião
37 Ordinária nº 036, Décima Reunião Ordinária de 2014 do CAU-PR, sem Extrapauta.-----

38 **V ORDEM DO DIA:** -----

39 **1 Apresentação das correspondências:**-----
40 **1.1 Correspondências recebidas / Ofícios:** apresentada a lista de correspondências
41 recebidas, nenhuma (zero) correspondência é oriunda do CAU/BR, 04 (quatro) destinam-se à
42 Presidência do Conselho, nenhuma (zero) destina-se à Fiscalização do CAU/PR e os demais
43 setores do CAU/PR não apresentaram a relação do mês.-----

44 **1.2 Correspondências expedidas / Ofícios:** apresentada a lista de correspondências
45 expedidas, nenhuma (zero) foi enviada ao CAU/BR, 07 (sete) destinam-se a diversos, 05



46 (cinco) foram enviadas pelo setor de Fiscalização e os demais setores do CAU/PR não
47 apresentaram a listagem do mês.....

48 **2 Distribuição e Relatos de Processos.**.....

49 Foi informado pela Assessora Jurídica Cláudia Cristina Taborda Dudeque que os processos
50 foram distribuídos para relatoria na Reunião das Comissões, realizada hoje pela manhã.....

51 **3 Palavra do Presidente: Balanço Primeira Gestão do CAU/PR.**.....

52 Inicialmente, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR faz a leitura da Pauta, apontando as
53 questões a serem tratadas neste Plenário. A seguir, apresenta a necessidade da mudança de
54 datas do Calendário das Reuniões Plenárias de Novembro e Dezembro, visto que o
55 Calendário Eleitoral do CAU/BR coloca como data de Diplomação dos Conselheiros Eleitos os
56 dias entre 10 (dez) e 12 (doze) de Dezembro. Desta forma, o Presidente sugere antecipar a
57 Reunião prevista para o dia 15 (quinze) do mesmo mês, para o dia 10 (dez), 11 (onze) ou 12
58 (doze). Após debate entre os Conselheiros, fica aprovado o dia 12 (doze) de Dezembro para a
59 efetivação da Plenária Estadual. Quanto a Plenária de Novembro, a proposta do Presidente é
60 que a Reunião marcada para dia 17 (dezesete) seja adiada para o dia 18 (dezoito), pois
61 haverá o Fórum de Presidentes dos CAU/UF em Curitiba, entre os dias 17 (dezesete) e 18
62 (dezoito) de Novembro. Assim sendo, sugere o Presidente, os Conselheiros do Estado
63 chegariam a Curitiba dia 17 (dezesete) e participariam da inauguração da Semana da
64 Arquitetura do Paraná, à noite, com o lançamento do livro Memória do Arquiteto, junto com
65 os demais Presidentes de CAU/UF. A Reunião Plenária realizar-se-ia, então, dia 18 (dezoito).
66 Ao que o Conselheiro Titular JOÃO VIRMOND SUPPLY NETO justifica sua ausência na ocasião,
67 por participar de uma Reunião da FPAA - Federación Panamericana de Asociaciones de
68 Arquitectos - em Quito, no Equador, de 16 (dezesesseis) a 19 (dezenove) de Novembro. Em
69 votação, é aprovada a alteração de data da Plenária de Novembro, para dia 18 (dezoito),
70 terça-feira, confirmando-se o Fórum dos Presidentes dos CAU/UF e abertura da II Semana de
71 Arquitetura do Paraná (a depender da organização), para dia 17 (dezesete), segunda-feira. A
72 seguir, o Presidente assinala os demais itens da Pauta, tais como: o relato da Comissão de
73 Ética; a aprovação do Plano Orçamentário de 2015, pela Comissão de Finanças; a decisão
74 judicial, parcial, sobre uma ação do CREA/PR sobre o CAU/PR que, segundo o Presidente, "dá
75 uma abertura para revitalização da Resolução nº 51". A tal respeito, cita que, no seu
76 entendimento, esta decisão deverá ser encaminhada ao CAU Nacional para distribuição a
77 outros Estados; e informa ao Plenário sobre a ação movida pelo CAU/BR sobre o CAU/PR, em
78 relação ao fundo de apoio. E explica: "É uma decisão difícil que tomamos, a Plenária aprovou,
79 em função de previsão legal de recursos que são destinados ao CAU/BR no montante de 20%
80 (vinte por cento), previsão legal, e a mesma previsão legal dá como responsabilidade do
81 CAU/BR a instituição do fundo de apoio. Somando um pelo outro, caberia ao CAU/BR receber
82 20% (vinte por cento), e cabe ao CAU Nacional constituir o fundo de apoio, com a aprovação
83 de todos os presidentes de CAU/UFs, é esta a interpretação de vários colegas. O CAU Paraná,
84 por várias oportunidades, tentou abrir esta negociação com o CAU/BR que, infelizmente,
85 nunca aconteceu a contento. E em uma decisão de Plenária do CAU/BR moveu-se, então,
86 uma ação, tornando o CAU Paraná réu no caso. Das várias instâncias judiciais, a última
87 instância que não dá para ser colocada como definitiva, mas é do Tribunal do Júri, uma
88 instância quase de difícil reversão, tem o seguinte resumo: 1) irreversíveis ilegalidades na
89 Resolução do CAU/BR; 2) o réu está desobrigado de cumprir a Resolução - Anexo I". Por
90 solicitação do Presidente, a Assessora Jurídica Cláudia Taborda Dudeque cita que a ação civil



91 pública, de número 503016649/2013, movida pelo CRE-PR, consta de vinte páginas, fazendo,
92 em seguida, a leitura de três parágrafos, em que a Juíza aponta o histórico do processo, a
93 saber: *“Neste contexto, não é correta então a interpretação do CREA Paraná de que o CAU*
94 *Brasil não teria competência para, de início, definir as atividades privativas compartilhadas*
95 *dos Arquitetos e Urbanistas por ato próprio, mas apenas por Resolução conjunta. Essa não é*
96 *a sequência de atos previstos na Lei 12378/2010. Esta lei não só confere competência ao CAU*
97 *Brasil editar por ato próprio Norma Administrativa estabelecendo as atividades privativas*
98 *compartilhadas, como dispõe que a Resolução conjunta. Somente terá lugar se houver*
99 *conflito entre ato próprio do CAU Brasil e atos próprios de outros conselhos. Portanto, o que*
100 *se tem por hora é que o CAU Brasil exerce sua competência e edita Norma Administrativa*
101 *definindo as atividades. Ato contínuo, verificando-se que esse conflito com normas de outros*
102 *conselhos é obrigação do CAU Brasil e dos demais conselhos deliberarem e publicarem*
103 *resolução conjunta. [...] Saliento que a deliberação pela Resolução conjunta não é faculdade*
104 *dos conselhos, ou seja, não se insere em seu poder discricionário, a Lei impõe este dever a tais*
105 *conselhos. Com efeito, tratando-se de Pessoas Jurídicas integrantes da Administração Pública,*
106 *as Autarquias especiais devem pautar-se pelo princípio a elas aplicáveis notadamente da*
107 *legalidade. Por conseguinte, a elaboração da Resolução conjunta é obrigação dos conselhos,*
108 *a quem foi delegada atribuição de bem definir as áreas de atuação dos profissionais. A*
109 *omissão de, ao menos tentar, se deliberar a Resolução conjunta pode ensejar, em tese,*
110 *responsabilidade pessoal dos diligentes que se negarem à elaboração deste ato. Por hora,*
111 *não há nenhuma notícia”. A Assessora Jurídica do CAU/PR lê, ainda, as considerações finais*
112 *do relato Judiciário: “Portanto, é plenamente legal e válida a Resolução CAU Brasil nº 51,*
113 *assim como é plenamente legal a Resolução Confea nº 1.048”. Com a palavra, o Presidente*
114 *JEFERSON DANTAS NAVOLAR pondera que, no seu entendimento, a Juíza define claramente*
115 *que o CAU tem atribuições de resolver suas questões, bem como o sistema CREA/Confea tem*
116 *atribuições para as suas. Como o relato do Poder Judiciário é de 22 (vinte e dois) de*
117 *Setembro, o Presidente informa ao Plenário que um breve parecer deste deverá ser*
118 *encaminhado ao setor Jurídico do CAU/BR para ser divulgado aos demais Estados. Por fim,*
119 *agradece ao Conselheiro Suplente LEANDRO TEIXEIRA COSTA pela recepção da Reunião*
120 *Plenária em sua cidade.*

121 **4 Relato das Comissões.**

122 **4.1 Relato da Comissão Eleitoral do Paraná.**

123 Enquanto Coordenador da Comissão, o Conselheiro Titular ALEXANDER FABRI HULSMEYER
124 apresenta um resumo das atividades e calendário dos processos, a partir do dia 02 (dois) de
125 Outubro, data da Reunião da Comissão Eleitoral do Paraná. Assim, esclarece ao Plenário que,
126 neste dia, foi publicada uma Ata de encerramento do recebimento de interposição de
127 recursos, na 2ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral do Paraná. Houve, na ocasião, a
128 homologação do requerimento de inscrição da Chapa ReUnião, por ter todos os seus
129 documentos aprovados e o processo revisto e definido, e também houve uma análise do
130 julgamento do recurso interposto pelo Arquiteto e Urbanista Joel Ramalho Junior, da Chapa
131 Transparência e Ética - indeferida para inscrição de chapa no processo eleitoral - “pela
132 intempestividade da tentativa de inscrição, que não conseguiu ser feita dentro do período;
133 por estar fora dos padrões estabelecidos no artigo 19 do Regulamento Eleitoral - que pede
134 que uma pessoa se apresente como responsável da chapa; pela ilegitimidade de parte de
135 documentos; porque um dos candidatos da chapa não está adimplente com o CAU/PR. [...]



136 Estes itens foram avaliados pelos cinco integrantes da Comissão Eleitoral, no qual existiam
137 representantes que declaradamente tinham votos para os dois lados, ou seja,
138 declaradamente tinha uma preferência particular por qualquer uma das chapas. Só que foi
139 pedido que essa análise fosse estritamente técnica, para que não fosse politizada e nem que
140 ficasse explícito esse apoio”. E, segundo o Conselheiro, assim se fez esta análise. No dia 03
141 (três), relata que este indeferimento foi publicado e encaminhado ao Arquiteto e Urbanista
142 Joel Ramalho Junior. No dia 06 (seis) de Outubro houve foi novamente interposto o recurso
143 via Comissão Eleitoral Nacional, pela chapa Transparência e Ética. Como previsto em
144 Regulamento, a chapa ReUnião apresentou ao CAU/BR as contrarrazões ao recurso
145 apresentado pela chapa concorrente, Transparência e Ética, no dia 09 (nove) de Outubro. Dia
146 13 (treze) de Outubro o recurso e contra-recurso foram julgados, e dia 14 (quatorze) de
147 Outubro o mesmo foi encaminhado, da Comissão Eleitoral Nacional à Comissão Eleitoral
148 Estadual, com a decisão de indeferimento da chapa Transparência e Ética: “Cabe aqui uma
149 pequena nota de que houve tentativa pela Comissão Eleitoral Nacional, de uma maneira
150 bastante contraditória, de fazer um pedido de alteração do Regulamento Eleitoral em pleno
151 Pleito, para que beneficiasse não só esta chapa do Paraná que não conseguiu se inscrever,
152 mas as demais chapas do Brasil. Como não conseguiram aprovação da Plenária do CAU Brasil,
153 eles tiveram que ir a voto e, por 03 (três) a 02 (dois) eles indeferiram estes recursos dos
154 outros 03 (três) Estados também”. Esta decisão, explica o Conselheiro, foi publicada no dia 18
155 (dezoito). Neste sentido, o Conselheiro manifesta seu descontentamento com a Comissão
156 Eleitoral Nacional, pelo encaminhamento de um *email*, no dia 16 (dezesesseis) de Outubro, à
157 todas as Comissões Eleitorais Estaduais dos CAU/UFs, com o seguinte teor: “*Prezadas*
158 *Comissões Eleitorais Estaduais, de ordem do Coordenador da Comissão Eleitoral Nacional,*
159 *Amílcar Coelho Chaves, informamos que a CEN tem recebido diuturnamente notícias sobre*
160 *eventuais interferências de presidentes de CAU nos trabalhos das Comissões Eleitorais*
161 *Estaduais. Ressaltamos que o uso da prerrogativa de Presidente do Conselho com vistas a*
162 *aufferir vantagens unilaterais configuram violação ao Regulamento Eleitoral, podendo o*
163 *candidato/presidente ter sua candidatura cassada e a Comissão Eleitoral Estadual estar*
164 *impedida de atuar nos andamentos do processo eleitoral, sem prejuízo de possíveis ações*
165 *judiciais/penais cabíveis. Salientamos ainda que o Art. 41 do Regulamento Eleitoral especifica*
166 *algumas condutas durante a campanha eleitoral que são vedadas, devendo os candidatos*
167 *com mandato em curso observar os ditames do Regulamento, e a Comissão Eleitoral Estadual*
168 *fiscalizar as atividades. Atenciosamente, Assessoria da Comissão Eleitoral Nacional*”. E
169 assinala que, enquanto Coordenador da Comissão Estadual do Paraná, a ele, esta mensagem
170 parece “uma ameaça velada, não, velada não, explícita na verdade, mas sem dar nome aos
171 bois”. Cita ainda que, diante disto, sentiu-se impelido a enviar uma resposta, solicitando ao
172 CEN que, caso haja uma situação ocorrendo, deve-se denunciar e analisar o fato de uma
173 maneira clara e aberta para que as partes se justifiquem. Porém, da maneira como exposto
174 pelo CEN, parece ao Conselheiro extremamente desagradável a insinuação de que há
175 ingerências e que eventualmente as Comissões estariam compactuando com isso. Outrossim,
176 mostra, talvez, ao Conselheiro, “uma filosofia equivocada que a Comissão Eleitoral Nacional
177 tenha adotado durante este processo, isso é uma leitura minha. Se existe problema, que seja
178 tratado. O *e-mail* poderia ter sido encaminhado diretamente à Comissão que está
179 apresentando problema e que isso fosse tratado de modo pontual. Agora, mandar este tipo
180 de *e-mail* para 27 (vinte e sete) Comissões Eleitorais do Brasil todo, gera inseguranças na



181 Comissão Eleitoral Estadual”. A este respeito, confirmando seu pensamento, o Conselheiro
182 Titular ALEXANDER FABRI HULSMeyer cita que acaba de receber um comunicado do
183 Assessoria da Comissão Eleitoral Nacional, convocando os Coordenadores das Comissões
184 Estaduais, às pressas, à uma Reunião depois de amanhã, quarta-feira, em Brasília, para
185 rediscutir o documento de indeferimento dos recursos. A convocação para a Reunião, de
186 acordo com o mesmo, é para a Comissão Eleitoral Estadual dos quatro Estados que tiveram
187 seus recursos indeferidos na tentativa intempestiva de registro de candidatura. Relata, ainda,
188 que se sente muito tranquilo na votação, por unanimidade, do indeferimento da chapa
189 concorrente, e que, após esta decisão, teve, de um integrante desta mesma chapa, a
190 compreensão da decisão. Quanto a afirmação do CEN de que *“tem recebido diuturnamente
191 notícias sobre eventuais interferências de presidentes do CAU nos trabalhos das Comissões”*,
192 o Conselheiro se coloca à disposição do Plenário para os questionamentos ou considerações
193 a respeito. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR agradece o relato e abra a palavra aos
194 Conselheiros. O Conselheiro Titular JOÃO VIRMOND SUPPLY NETO parabeniza o trabalho do
195 Coordenador da Comissão Eleitoral no Paraná, ALEXANDER FABRI HULSMeyer, e acresce que
196 o CAU é uma Autarquia Federal, “criada para defender a sociedade, onde a Lei deve ser
197 cumprida”. Sobre o trabalho desenvolvido pelo Conselheiro ALEXANDER FABRI HULSMeyer,
198 o Conselheiro Titular CARLOS HARDT coloca que, enquanto Conselheiro, indivíduo e
199 Arquiteto, ele tem plena confiança da absoluta isenção deste na função de Coordenador da
200 Comissão Eleitoral Estadual. Ao que o Conselheiro Titular ALEXANDER FABRI HULSMeyer
201 agradece a manifestação dos Conselheiros e se diz tranquilo quanto ao trabalho
202 desenvolvido. O Conselheiro Suplente IDEVAL DOS SANTOS FILHO informa que no seu
203 Município, Apucarana, o grupo de Arquitetos locais tem publicado as atividades do CAU
204 Paraná. E quanto às eleições, foi divulgada aos demais profissionais da área uma página do
205 CAU/BR que deveria conter os integrantes das chapas concorrentes. Porém, explica, não há
206 apresentação dos integrantes da chapa do Paraná, bem como de outros Estados. Segundo o
207 Conselheiro há, inclusive, um questionamento a respeito na página do CAU Nacional. Sem
208 outras manifestações, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR agradece o relato, passando
209 a Comissão subsequente.....

210 **4.2 Relato da Comissão Temporária de Concurso Público.**.....

211 Há uma solicitação da FUNTEF, segundo o Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS, para
212 que o CAU/PR efetive a guarda do material documental referente aos inscritos no Concurso.
213 Sobre tal, o Conselheiro informa que o Conselho Estadual já está providenciando espaço para
214 a guarda desse material e autorizou também a sua devolução àqueles que não foram
215 classificados, passados os prazos de recurso. O Conselheiro cita que o CAU/PR está
216 aguardando a finalização do processo eleitoral brasileiro para iniciar as contratações. O
217 Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR agradece o relato, sem manifestações do Plenário.--

218 **4.3 Comissão Temporária das Câmaras Técnicas.**.....

219 Conforme aprovado em Plenária, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR informa aos
220 Conselheiros que neste mês foram realizadas as audiências públicas com os profissionais. E,
221 de acordo com a estatística apresentada em tela, o Presidente informa que em Londrina, das
222 21 (vinte e uma) vagas existentes, foram preenchidas 12 (doze) durante a Reunião; em
223 Maringá, as 14 (quatorze) vagas foram preenchidas; em Cascavel, foram preenchidas 09
224 (nove) vagas das 21 (vinte e uma) existentes; em Pato Branco e Guarapuava, igualmente, das
225 07 (sete) vagas, foram preenchidas 04 (quatro); e, em Curitiba, a Reunião deverá realizar-se



226 no dia 24 (vinte e quatro) próximo. Informa, também, ao Plenário que, nas Reuniões, os
227 Arquitetos e Urbanistas presentes, por votação, autorizaram a abertura de mais prazo para as
228 inscrições via *internet*. Tal modelo pré-estabelecido, explica, deve dar continuidade ao
229 processo, e alcançar os demais profissionais que não puderam comparecer nas Conferências
230 iniciais. Sobre a data da Conferência Estadual, o Presidente informa que a mesma deve ser
231 adiada para Janeiro de 2015, por coincidir com a véspera do Calendário Eleitoral Nacional, dia
232 25 (vinte e cinco) de Outubro. O Conselheiro Suplente CARLOS DOMINGOS NIGRO assinala a
233 importância das Câmaras Técnicas em oferecer apoio à Plenária, na formulação de
234 documentações de base teórica e científica para fundamentar ações da mesma e do
235 Conselho. E que, assim sendo, foi debatido hoje, no Fórum de Coordenadores, a inserção dos
236 acadêmicos na composição das Câmaras. Ao que o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR
237 coloca que as ações das Câmaras Técnicas, como política participativa, devem envolver o
238 desenvolvimento de atividades que gerem a integração dos profissionais no Município ou
239 Região, elaborar e propor novos processos de trabalho de gestão institucional, debater e
240 apresentar propostas relacionadas à prática profissional junto aos órgãos públicos, propor
241 legislações pertinentes à Arquitetura e Urbanismo. Neste sentido, a ideia de hoje, da
242 participação de estudantes de Arquitetura e Urbanismo, é um assunto que ainda deve ser
243 estudado e debatido, pois, na sua opinião, talvez seja esta a oportunidade para que os atuais
244 acadêmicos também possam complementar os estudos da Câmaras Técnicas. Com a palavra
245 aberta, sem manifestações, o Presidente encerra o relato da presente Comissão.-----

246 **4.4 Relato da Comissão de Atos Administrativos.**-----

247 O Conselheiro Titular ORLANDO BUSARELLO agradece a oportunidade de apresentar uma
248 proposta sua ao Plenário, assinalando que, seguramente, esta vem de encontro “com todas
249 as discussões que temos feito ao longo desse período de Conselho e suas Comissões, e
250 também com relação ao que envolve às Câmaras Técnicas”. Apresenta, a seguir, um
251 documento discutido no âmbito da diretoria da ABAP Paraná - Associação Brasileira e
252 Arquitetos Paisagistas - presidido pela Arquiteta e Urbanista, Paisagista Letícia Hardt: trata da
253 Carta da Paisagem do Estado e da Região Sul. E, sobre tal, explica: “O que quer dizer, o que
254 são as Cartas de Paisagem? São declarações de preceitos éticos e pertinentes ao equilíbrio
255 ecológico, à isonomia social, à valorização cultural, à equidade econômica e à justiça política,
256 entre outras questões. E tem com vistas o reconhecimento ao planejamento, a gestão e a
257 proteção da paisagem em cada unidade territorial administrativa. Nesse conjunto, a
258 estruturação é realizada como uma adoção de convenções, leis e acordos que reconhecem a
259 diversidade paisagística e os valores locais regionais e nacionais para salvaguardar os
260 recursos paisagísticos. Genericamente essas cartas internacionais e nacionais são menos
261 objetivas e trazem diretrizes gerais que tem uma configuração mais conceitual teórica. Já as
262 regionais estaduais têm um propósito bastante mais objetivo, quer dizer, as cartas estaduais
263 e regionais são direcionadas a programas de ações efetivas de caráter mais prático. É este o
264 seu propósito instrumental, sem uma pretensão de Agenda 21. O que aconteceu na Agenda
265 21 foi um projeto global, continental, latino, brasileiro até chegar ao nível de unidades
266 territoriais municipais. Quer dizer, por que fazer a Carta da Paisagem? Já no final do século
267 XIX foi criado o primeiro Parque Nacional em nível mundial. Esse foi o Parque de *Yellowstone*
268 *National Park*, nos Estados Unidos. Já no Brasil, nos anos 30, foi o Parque Nacional de Itatiaia,
269 no Rio de Janeiro. E esses fatos desencadearam a primeira Unidade de Conservação no Brasil.
270 Paralelamente, houve a realização de uma série de eventos nas esferas internacional e



271 nacional voltados à garantia da preservação da natureza e melhoria do ambiente nas cidades.
272 Em 1948 foi fundada a IFLA - Federação Internacional de Arquitetos Paisagistas - e, com as
273 mesmas metas, em 1976, foi criada a ABAP - Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas.
274 Com estes acontecimentos, no meio do século XX e até o final dos anos 90, presenciamos
275 uma progressiva dilapidação dos recursos paisagísticos naturais e a constante degradação
276 das paisagens construídas, com maior impacto da degradação da paisagem no âmbito
277 urbano. Então, aqui tem uma série, um conjunto de imagens que são de sistemas naturais,
278 mas a questão grave é no nível urbano. Assim, antes do imperativo da construção desses
279 critérios e parâmetros para o adequado agenciamento das paisagens mundiais, há diversos
280 seguimentos da IFLA que passaram a editar cartas de convenções paisagísticas. Com este
281 movimento, em 2012, na América do Sul, criou-se a Carta Latino Americana da Paisagem LALI
282 - *Latin American Landscape Initiative* - que culminou com a Carta Brasileira da Paisagem que,
283 como dito no início da apresentação, tem um caráter mais teórico e conceitual. Então,
284 quando a gente vai fazer a Carta do Paraná e da Região Sul, a questão tem que ser mais
285 prática para instrumentar ações e decisões nos diferentes níveis, quer na sociedade civil,
286 quer nas instituições públicas ou no terceiro setor. A Carta Brasileira da Paisagem tem 12
287 (doze) princípios básicos, dentre eles: salvaguarda do papel coletivo da paisagem; o
288 reconhecimento das paisagens brasileiras e dos seus ecossistemas; adequação das relações
289 culturais entre a paisagem e a população; a paisagem como instrumento do planejamento e
290 desenvolvimento sustentável do país; o valor econômico da paisagem para toda a sociedade;
291 o respeito às paisagens do País e a garantia e qualidade ambiental e paisagística; efetividade
292 dos princípios locais e nacionais para gestão paisagística; integrações entre projetos e
293 políticas governamentais; o intercâmbio paisagístico sul-americano, a partir de grandes
294 compartimentos territoriais e das novas tecnologias para enfrentamento da degradação da
295 paisagem urbana e a valorização das paisagens rurais. Diante desse quadro de princípios,
296 resta a necessidade de detalhamento de ações para a sua real concretização, e é isso que a
297 Carta Estadual pretende. Então, como exposto, a proposta consiste em estruturar
298 fundamentos para articulação de órgãos públicos, de setores privados e instituições do
299 terceiro setor e de representações da sociedade civil com metas específicas para a região sul
300 do país e, em especial, para o Estado do Paraná. Essa pretensão de trabalhar a Região Sul vai
301 se dar nos núcleos de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. O objetivo é que, pelo menos, se
302 tenha uma discussão que nivele ou enfrente esta questão com metodologias e
303 procedimentos discutidos na região para que surja, no momento seguinte, a Carta na Região
304 Sul. Com metas a estabelecer políticas específicas relativas à paisagem, integrar a paisagem
305 nas diretrizes públicas setoriais, enfim, permitir sua permeabilidade em todo o conjunto de
306 ações que envolve questões de espaço e de território; fomentar programas de cooperação
307 Nacional, Regional, Estadual; incentivar atividades de projeto e planejamento da paisagem a
308 partir de marcos institucionais e transdisciplinares; promover planos e programas de
309 conservação e restauração paisagística; valorizar a paisagem com base na identificação
310 cultural, na requalificação urbana e na recuperação ambiental e incorporar a participação
311 cidadã na gestão paisagística; desenvolver o conhecimento da paisagem pelos diversos
312 grupos populacionais; integrar a proteção de bens paisagísticos ao planejamento quer
313 urbano ou quer regional; reconhecer o papel da arquitetura da paisagem na elaboração de
314 resposta para problemas locais, regionais, estaduais. Toda esta proposta está vinculada
315 especialmente a paisagens do Paraná. Que é reconhecido pelo seu pioneirismo em diversos



316 campos, inclusive aqueles aspectos de qualidade urbana, ambiental e paisagística. Mas cabe
317 ressaltar que as premissas de uma Carta da Paisagem na esfera Estadual devem ser
318 embasadas nas intenções de outra, instituída em âmbito Regional, daí a questão Santa
319 Catarina e Rio Grande do Sul. Por essas razões está sugerindo a elaboração conjunta de
320 ambas as cartas, de maneira a garantir a devida articulação entre as suas partes
321 constituintes. Como fazer? Com algumas fases principais: as referências conceituais e
322 metodológicas comuns que seriam orientadoras das Cartas dos 3 Estados sulinos; a seleção
323 de procedimentos metodológicos; um diagnóstico sobre as principais potencialidades,
324 deficiências, oportunidades e ameaças às paisagens naturais e construídas do sul e do
325 Paraná; e as proposições de ações concretas para o reconhecimento, planejamento, gestão e
326 proteção das paisagens sulinas e paranaenses. O tempo para fazer seria de 06 (seis) meses,
327 180 (cento e oitenta) dias, divididos nas seguintes fases: a primeira, com 02 (dois) meses para
328 estabelecimento de referências, a segunda, para seleção de procedimentos metodológicos; a
329 seguinte para elaboração do diagnóstico, que, começa já na primeira fase também, junto
330 com as proposições de princípios e ações; e, por último, a fase de fechamento da Carta, que
331 integra as questões de logística para chegar até a editoração para posterior divulgação. Qual
332 seria o papel da ABAP neste projeto? Disponibilização de 03 (três) especialistas de nível
333 superior para coordenação dos trabalhos, contando ainda com a adesão de mais 04 (quatro)
334 profissionais, 02 (dois) da ABAP Santa Catarina e 02 (dois) da ABAP Rio Grande do Sul. Os
335 especialistas da ABAP Paraná farão também a coordenação dos trabalhos com os agentes das
336 Câmaras Técnicas. Além disso, a ABAP seria responsável pela coordenação de profissionais
337 para apoio técnico e para execução”. Após a explicação conceitual e estratégica do Projeto, o
338 Conselheiro Titular ORLANDO BUSARELLO apresenta o valor global do mesmo, definido em
339 R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), sendo: serviço de coordenação e
340 supervisão, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); apoio técnico, R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
341 materiais diversos, R\$ 2.000,00 (dois mil reais); viagens e estadias interestaduais, R\$ 3.000,00
342 (três mil reais), sendo 03 (três) viagens para Florianópolis e Porto Alegre, e as viagens e
343 estadias para as regionais do CAU/PR; 03 (três) encontros regionais das Câmaras Técnicas, R\$
344 27.000,00 (vinte e sete mil reais); serviços de revisão de texto, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
345 serviço de tradução nas línguas inglesas e espanhola, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); serviços
346 de criação e diagramação gráfica, R\$ 10.000,00 (dez mil reais); serviços de editoração, R\$
347 10.000,00 (dez mil reais); serviços de reprodução, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); impressão de
348 300 (trezentos) exemplares, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A seguir, o Conselheiro explica
349 que o repasse dos recursos pode ser parcelado, segundo quadro apresentado em Plenária, e
350 que a participação do CAU/PR se daria pela disponibilização de espaço para desenvolvimento
351 dos textos pelas Câmaras Técnicas de Arquitetura Paisagística, a inclusão da logo como
352 patrocinadora em todas as peças gráficas, tanto para mídias impressas quanto virtuais, e a
353 cessão de 100 (cem), dos 300 (trezentos) exemplares. E conclui, dizendo que esta proposta
354 vem de encontro aos debates anteriores entre os Conselheiros, que trata da produção de
355 materiais técnicos e científicos pelo CAU/PR, para ampliar a discussão e o debate dentro do
356 âmbito dos Arquitetos e Urbanistas. Após considerações sobre a importância do projeto nos
357 seus aspectos conceituais, o Conselheiro Titular JOÃO VIRMOND SUPPLY NETO pondera que
358 há algumas condições estabelecidas pelo Regimento do CAU Nacional em relação à questão
359 dos empenhos. E que há uma determinação de apoios e patrocínios em torno de 5% (cinco
360 por cento) do valor da arrecadação anual do CAU/PR. Explica, ainda que, para o ano de 2015,



361 estima-se em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para toda a contingencia de apoio, inclusive
362 para as sete Câmaras instaladas. Ao que o Conselheiro Titular ORLANDO BUSARELLO propõe
363 que o valor seja distribuído em dois anos fiscais, 2014 (dois mil e quatorze) e 2015 (dois mil e
364 quinze). E este valor de custos, justifica, é pela envergadura do projeto que abrange não só o
365 Paraná, mas também Santa Catarina e o Rio Grande do Sul. O Presidente JEFERSON DANTAS
366 NAVOLAR coloca que deve haver um “alinhamento” de propostas, visto que a ABAP se coloca
367 como entidade capaz de apoiar o CAU/PR na Câmara Técnica específica. Como tal, ele
368 acredita “que seria um equívoco se tivéssemos a Câmara Técnica com uma equipe e
369 conteúdo e este projeto com outra equipe e outro conteúdo. Então, eu vejo que há uma
370 necessidade de alinhamento nessa proposição. A novidade, como estávamos conversando há
371 pouco, é que a partir de 2015 (dois mil e quinze) o orçamento do CAU Paraná será mais
372 detalhado e, se até agora não tínhamos especificado o item *Patrocínio*, esses índices serão,
373 agora, contemplados”. A partir disso, o Presidente propõe que seja aprovado o projeto
374 conceitual, a ideia central dos eventos que devem culminar nas Cartas das Paisagens do
375 Estado e da Região Sul, contemporizando a questão financeira para que o Conselho Estadual
376 possa avaliar com tempo o orçamento apresentado. Assim, colocada em votação, a matéria é
377 aprovada pelo Plenário. O Conselheiro Titular ALEXANDER FABRI HULSMeyer pede a palavra
378 para manifestar-se sobre o telefonema que ele recebeu no início da Plenária, informando aos
379 Conselheiros que, em conversa com o Assessor da Comissão Nacional Eleitoral, soube-se que
380 a Reunião marcada para quarta-feira próxima tem fundamentação “apenas preventiva”. Nas
381 palavras do Conselheiro Titular ALEXANDER FABRI HULSMeyer, segundo o Coordenador da
382 Comissão Eleitoral Nacional, Amílcar Coelho Chaves, a Reunião deve ser marcada “porque
383 existe a possibilidade real de vários recursos na Justiça contra a decisão, agora não mais das
384 Comissões Estaduais, e sim das Comissões Nacionais”. E, ao ser indagado pelo Conselheiro
385 Titular do CAU/PR sobre a situação do Paraná, o Coordenador Nacional respondeu que o
386 CAU/PR não se enquadra nesta situação pois “é um dos quatro Estados onde a possibilidade
387 de haver algum recurso na Justiça é mínima, porque não existe nenhuma *ponta solta* do
388 processo, está mais do que comprovado o motivo do indeferimento”. A Reunião, segundo o
389 Conselheiro, realizar-se-á com os Estados onde pode haver algum tipo de recurso, “onde
390 existe a possibilidade de se entrar com uma ação na Justiça, porque houve um embate
391 grande na última Reunião em Brasília, com o CEAU e a Comissão Eleitoral Nacional, e
392 segundo o Assessor, o CEAU, representado por figuras expressivas de São Paulo que estavam
393 na chapa que não conseguiu se inscrever, fez uma pressão enorme sobre a Comissão Eleitoral
394 Nacional, inclusive com uma liminar na Justiça. Assim, eles estão querendo fazer uma
395 Reunião preventiva”. Cita, ainda, que “São Paulo teve um agravante, já que a Comissão
396 Eleitoral Estadual não aceitou um recurso que a chapa tinha. Eles não interpretaram como
397 recurso a documentação enviada e não encaminharam para a Comissão Nacional, e aí eles
398 abriram a possibilidade de contestação Judicial, como efetivamente foi feito. Então eles já
399 estão prevendo que São Paulo pode deixar de cumprir o prazo do calendário eleitoral. Assim,
400 faço questão de colocar isto aos Conselheiros porque fiz o comentário pessoal, achando que
401 esta convocação teria um caráter de tentativa de modificar a decisão anterior, mas é
402 justamente o contrário”. Com a palavra aberta, sem manifestações do Plenário, o
403 Conselheiro Titular JOÃO VIRMOND SUPPLY NETO apresenta um projeto coordenado por ele
404 e que iniciou-se em 2007, enquanto Presidente Nacional do Instituto de Arquitetos do Brasil,
405 quando o Arquiteto e Urbanista Oscar Niemayer iria completar 100 anos. Explica ao Plenário



406 que, durante o mestrado e doutorado, dedicou-se ao tema, ponderando que “a
407 grandiosidade que tinha esse Arquiteto e a inovação que ele trouxe para Arquitetura mundial
408 foi ainda pouco tratada. Então, instigui a pesquisar um pouco mais sobre a obra dele, em
409 1997 (mil novecentos e noventa e sete) tivemos ele em Curitiba, homenageamos o Oscar e
410 me aproximei, muitas vezes estive com ele no escritório dele, enfim, seria uma contribuição
411 nossa, dos Arquitetos, focarmos um pouco a opinião sobre a obra dele”. O projeto gráfico é
412 assinado pelo Arquiteto e Urbanista Guilherme Zamoner, que, de acordo com o Conselheiro,
413 tem desenvolvido um trabalho de produção gráfica de livros exemplar. Também a maioria
414 das fotografias são de Kadu Niemeyer, neto de Oscar Niemeyer. Os textos, informa o
415 Conselheiro, são de Arquitetos e Urbanistas da envergadura de Álvaro Siza, Peter Eisenman,
416 Mario Botta, bons arquitetos estrangeiros e brasileiros, dentre eles, Paulo Mendes da Rocha,
417 João da Gama Filgueiras Lima e Miguel Pereira. O Conselheiro cita, ainda, as diversas
418 dificuldades encontradas na editoração, até chegar à editora JJ Carol, atual interessada no
419 projeto. Apresenta em tela a formatação do livro, informando que o nome deverá ser
420 alterado, visto que o Arquiteto e Urbanista completou 104 anos; a página de apresentação,
421 deverá conter, segundo o Conselheiro, texto em português, inglês e espanhol, para facilitar a
422 divulgação perante a *Federación Panamericana de Asociaciones de Arquitectos*. A seguir,
423 relata sobre os depoimentos dos profissionais participantes, que comentam obras do
424 Arquiteto e Urbanista em questão e informa que cada colaborador do projeto deve receber
425 um número de exemplares para divulgação. Por fim, apresenta o orçamento final do livro, no
426 valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), solicitando que o Plenário aprove
427 o apoio, ao menos, de parte do projeto. Cita, ainda, que a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil
428 reais) é o custo de 100 exemplares, que seriam oferecidos ao apoiador. O Presidente
429 JEFERSON DANTAS NAVOLAR indaga a instituição pela qual o Conselheiro solicita o apoio, ao
430 que o Conselheiro Titular JOÃO VIRMOND SUPPLY NETO esclarece ser pelo IAB,
431 Departamento do Paraná. Neste sentido, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR propõe o
432 mesmo encaminhamento do projeto anterior, apresentado pelo Conselheiro Titular
433 ORLANDO BUSARELLO: coloca-se em votação os aspectos conceituais do livro e discute-se,
434 subsequentemente, detalhadamente, os aspectos financeiros do aporte, fundamentando-se
435 nos limites e condições disponíveis ao Conselho Estadual para tal. Assim especificado, em
436 votação, o apoio ao projeto é aprovado por unanimidade. -----

437 **4.5 Relato da Comissão de Ética Profissional.**-----

438 Na ausência da Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI, o Presidente JEFERSON
439 DANTAS NAVOLAR solicita que o Conselheiro Titular JOÃO VIRMOND SUPPLY NETO faça o
440 relato da Comissão. Assim, o Conselheiro lembra ao Plenário que ele faz parte da Comissão
441 colaborando quando solicitado, o que não tem acontecido, segundo ele, já a algum tempo:
442 “Esta Plenária não teve relato nas últimas Reuniões da Comissão e, ao nosso ver, é uma
443 Comissão de extrema importância, porque é aonde incorrem as infrações dos profissionais e
444 onde incorre a seriedade da Autarquia, no sentido de defender a sociedade como se deve”.
445 Explica que estão aqui 34 (trinta e quatro) processos a serem relatados e, devido a isto,
446 solicita ao Plenário para que seja feita uma distribuição destes para se ter uma deliberação a
447 respeito, até a próxima Reunião. Acresce ainda que, como há um pré-parecer da Assessoria
448 Jurídica para cada processo, o Conselheiro colaborador deve ler o mesmo e fazer suas
449 considerações, de acordo com o que é exposto. Relatar ao Plenário e, após, fazer a
450 deliberação. Ao que o Conselheiro Suplente LEANDRO TEIXEIRA COSTA coloca-se à disposição



451 para auxiliar nos trabalhos, justificando que não participou das últimas Plenárias pela
452 confirmação de presença da Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI. O
453 Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR agradece, propondo que o Conselheiro Titular
454 JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO faça a distribuição dos processos entre os integrantes da
455 Comissão de Ética, para maior agilidade nos trabalhos e não sobrecarregar os Conselheiros
456 dispostos a cooperar no procedimento. Propõe, ainda, que o prazo estabelecido para o
457 encaminhamento dos processos, pela Comissão, seja de 15 (quinze) dias. O Conselheiro
458 Suplente IDEVAL DOS SANTOS FILHO relata que hoje pela manhã deu início aos trabalhos,
459 colocando-se à disposição para outros, caso os trabalhos possam ser enviados para análise
460 via correio. Também os Conselheiros Titulares BRUNO SOARES MARTINS e GLAUCO PEREIRA
461 JUNIOR oferecem colaboração nas análises. A seguir, o Conselheiro Titular CARLOS HARDT
462 indaga se há a necessidade de autorização do Plenário para que a Comissão dê continuidade
463 aos trabalhos, visto estar justificada a ausência da Conselheira Titular e Coordenadora da
464 Comissão, MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI. A pergunta justifica-se, segundo o Conselheiro,
465 por sua ausência na última Reunião, onde o Conselheiro Suplente Carlos Domingos Nigro
466 assumiu os trabalhos e desenvolveu normalmente as ações da Comissão, sem haver
467 interrupção ou consentimento do Plenário. Ao que o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR
468 esclarece que a Comissão de Ensino e Formação tem os encaminhamentos em dia, o que não
469 ocorre com a Comissão de Ética. Os processos foram encaminhados pelo correio à
470 Coordenadora da Comissão, Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI, para serem
471 distribuídos, o que não ocorreu, por isso a necessidade da tomada de decisão para resgatar
472 os trabalhos da Comissão de Ética. Neste sentido, o Conselheiro CARLOS HARDT sugere que a
473 Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI seja informada do encaminhamento.
474 Finalizando, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR propõe que a deliberação do Plenário
475 seja pela distribuição de todos os processos que estão com a Comissão de Ética e que seja
476 feito o agendamento de uma Convocação Extraordinária, pré-agendada para daqui a 15
477 (quinze) dias a confirmar, para que os processos possam ser relatados e encaminhados. Em
478 votação, o Plenário aprova a matéria, encerrando o relato da presente Comissão.-----

479 **4.6 Relato da Comissão de Finanças.-----**
480 Sobre o Quadro Resumo Conciliação do mês de Setembro (Anexo II), o Conselheiro Titular
481 JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO apresenta a composição do saldo atual do Conselho Estadual,
482 no valor de R\$ 9.731.380,96 (nove milhões, setecentos e trinta e um mil, trezentos e oitenta
483 reais e noventa e seis centavos). Por arrecadação, o CAU/PR obteve R\$ 640.871,94
484 (seiscentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos) e as
485 despesas totalizam R\$ 572.127,58 (quinhentos e setenta e dois mil, cento e vinte e sete reais
486 e cinquenta e oito centavos) onde, explica o Conselheiro, acumularam-se os salários de
487 Agosto e Setembro. Quanto ao procedimento para os empenhos, o Conselheiro relata que
488 todos os gastos do Conselho são feitos através de licitação, pelo funcionário Alex Monteiro,
489 passam pelo Assessor Financeiro Nilto Roberto Cerioli e pelo Contador externo contratado
490 pelo CAU/PR, João Zanatto. Por fim, os empenhos são assinados pelo Presidente do CAU/PR e
491 pelo próprio Conselheiro, Diretor Financeiro do CAU/PR. A seguir, o Conselheiro Titular
492 RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA informa ao Plenário que, em conversa com o Conselheiro
493 Titular GLAUCO PEREIRA JUNIOR sobre alguns aportes financeiros, eles gostariam que fossem
494 esclarecidos, no dia 02 (dois) de Setembro, as diárias para o funcionário Alex Monteiro no
495 valor de R\$ 1. 480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais). A justificativa escrita era de



496 suporte a eventos realizados no mês de Agosto, aos sábados ou domingos. O Conselheiro
497 indaga, assim, quais eram estes eventos. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR explica
498 que o espaço do CAU Paraná é cedido a entidades, num calendário mensal organizado pelo
499 Assessor de Comunicação, Antonio Domingues da Silva e, por uma questão de cautela aos
500 equipamentos e infraestrutura cedidos pelo Conselho, um funcionário permanece no local
501 durante os eventos; a seguir, o Conselheiro indaga sobre os eventos dos dias 02 (dois) e 16
502 (dezesesseis) de Setembro, dias 03 (três) e 04 (quatro) de Setembro e 11 (onze) e 12 (doze) de
503 Setembro, que contam com uma colaboradora chamada Silmara, para a preparação e
504 confecção de material de uso da Sala da Plenária da Sede do CAU. Sobre tal, o Conselheiro
505 Titular RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA indaga se a mesma é funcionária do CAU. Ao que o
506 Assessor de Comunicação, Antonio Domingues da Silva responde que não. A pessoa em
507 questão foi contratada para confeccionar toalhas de mesa para o Plenário. Neste sentido, o
508 Conselheiro Titular RICARDO LEITES DE OLIVEIRA lembra que o assunto já havia sido posto
509 em Pauta junto a Assessoria Financeira do CAU/PR, o Assessor Nilto Roberto Cerioli, visto que
510 outros profissionais/Conselheiros também receberam diárias para pagamento de despesas
511 dos Escritórios Regionais, tais como o Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS, da
512 Regional de Pato Branco, a Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI, do escritório
513 Regional de Cascavel, e o Conselheiro Titular MANOEL DE OLIVEIRA FILHO, de Maringá. A
514 conversa, segundo o Conselheiro, foi no sentido de que estes reembolsos de despesas não
515 mais fossem computados como diárias, pois não haveria como explicar tais cálculos junto ao
516 Tribunal de Contas da União, visto que uma diária tem valor diferente do apresentado para o
517 acerto de despesas. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR esclarece que os Conselheiros
518 são Coordenadores Regionais, que se propõem a efetivar as despesas cotidianas, sendo,
519 posteriormente, ressarcidos destas. E que “da maneira que está, não há nada ilegal”, pois
520 todos os que são convocados pela Presidência, a serviço do CAU/PR, tem direito a diárias.
521 Com a palavra, o Conselheiro Titular MANOEL DE OLIVEIRA FILHO lembra que o Escritório
522 Regional de Maringá recebe R\$ 555,34 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro
523 centavos) e que o Assessor Financeiro, Nilto Roberto Cerioli recebe as notas de toda esta
524 despesa, para ser contabilizado. Complementa, informando que, caso haja necessidade, há o
525 arquivamento detalhado das despesas, para verificação. Sobre tal, o Conselheiro Titular
526 RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVERIA coloca que não está questionando valores, nem
527 questionando os atos dos Conselheiros. De acordo com ele, estas colocações estão sendo
528 feitas para evitar futuras complicações. Há um pequeno debate sobre o assunto, e o
529 Conselheiro Titular CARLOS HARDT lembra que teve problemas com o Tribunal de Contas “e
530 não foi dúvida de que alguém estivesse mal versando recurso público, a dúvida foi
531 exatamente na forma como foi contabilizado um determinado problema”. Explica que a
532 PUC/PR tinha um convênio entre Instituições, onde os gestores utilizavam-se de um recurso
533 para pagamento dos professores franceses. Para facilitar o processo, o professor francês
534 assinava o recebimento do repasse, tinha a confirmação do bilhete aéreo e a confirmação
535 das aulas dadas, mas o cheque designado para pagamento da bolsa era descontado pela
536 secretária da PUC/PR, que dava o dinheiro para o docente em questão. Mesmo com todos os
537 comprovantes, os gestores acadêmicos foram indagados pelo Tribunal de Contas, por estar
538 sendo retirado dinheiro, via Secretaria, para repasse ao professor. Assim sendo, o
539 Conselheiro compreende a preocupação do Conselheiro Titular RICARDO LUIZ LEITES DE
540 OLIVEIRA, diante a indagação da “forma de contabilizar a despesa, e não do valor da despesa



541 em si. E isto, nem que seja redundante 10 (dez) vezes, tem que ficar absolutamente claro
542 como foi feito, senão podemos ter problemas para depois explicar para o Tribunal”. O
543 Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR entende que esta colocação dos Conselheiros vem
544 no sentido de contribuir para a melhoria dos processos contábeis. Ele agradece as colocações
545 do Conselheiro Titular RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA mas reafirma que a contabilidade
546 para as pequenas despesas das Regionais é uma diária, porque os Coordenadores foram
547 convocados para isto, o que é permitido por Lei. O Conselheiro Titular JOÃO VIRMOND
548 SUPPLY NETO propõe que, na especificação dos pagamentos de diárias, quando descrito:
549 “pagamento de diária para *(algum motivo)*”, especifique-se: “pagamento de diária para
550 *serviços administrativos*”, por exemplo. Ao que o Conselheiro Titular RICARDO LUIZ LEITES DE
551 OLIVEIRA acorda. A seguir, o Conselheiro Titular RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA questiona
552 sobre o apoio do CAU/PR ao Arquiteto e Urbanista Mário Barbosa da Silva, para participar de
553 um evento em Brasília, com 03 (três) diárias referentes à reunião no Conselho Nacional de
554 Política Cultural. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR esclarece que o Arquiteto e
555 Urbanista foi eleito, em nível Nacional, como representante dos profissionais nas reuniões de
556 Conselho Nacional de Política Cultural. Estas reuniões ocorrem a cada 90 (noventa) dias e,
557 desta vez o Arquiteto informou ao CAU/PR que não teria como participar e que havia pauta
558 de interesse da categoria, o mesmo concordou com o apoio a viagem do profissional.
559 Sobre a questão do convênio do CAU/PR com a Câmara Municipal de Curitiba, o Conselheiro
560 Titular RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA lembra que, cerca de duas Plenárias atrás, já
561 haviam duas parcelas pagas de, aproximadamente, R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos
562 reais). E, neste mês, aparece uma nova despesa junto à Ecotecnica, referente às Reuniões de
563 Revisão do Plano Diretor de Curitiba, que deve chegar, ainda, a aproximadamente, R\$
564 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Neste sentido, o Presidente JEFERSON DANTAS
565 NAVOLAR explica que esta empresa é a responsável pela sistematização das fitas e
566 transcrições recebidas da Audiência, além de tratar da organização da mesma. O Conselheiro
567 Titular RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA reafirma ter colocado, na Reunião passada, que a
568 aprovação do Plenário não contava com tais despesas. E o Presidente JEFERSON DANTAS
569 NAVOLAR insiste que o convênio realmente não prevê repasse algum à Câmara Municipal de
570 Curitiba, “o que está em contrato deste convênio é a responsabilidade do CAU/PR pela
571 sistematização e organização das audiências”. Ao que o Conselheiro Titular RICARDO LUIZ
572 LEITES DE OLIVEIRA registra sua discordância quanto a este apoio e indaga sobre outro
573 convênio, dia 22 (vinte e dois), do CAU/PR com a ASSOMECA - Associação dos Municípios da
574 Região Metropolitana de Curitiba - no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais),
575 donde já foi pago R\$ 1.411,00 (um mil, quatrocentos e onze reais), a respeito do Congresso
576 Paranaense das Cidades Digitais. Quanto ao mesmo, o Conselheiro afirma que também esta
577 despesa não passou pela aprovação/comunicação ao Plenário e, além de tudo, os
578 documentos referentes e a nota fiscal aparecem com valores distintos. Assim, solicita ao
579 Plenário que autorize a revisão do Assessor Financeiro, Nilto Roberto Cerioli, para que corrija
580 o valor. Com a palavra, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR solicita que se destaque no
581 orçamento este equívoco, para que possa ser verificado e corrigido, caso comprovado.
582 Explica que este convênio firmado entre o CAU/PR e a Rede de Cidades Digitais compreende
583 10 (dez) Conferências que foram realizadas no Estado, colocando o Arquiteto e Urbanista
584 como agente efetivo na implantação da Rede. E as despesas do CAU/PR referem-se as diárias
585 para que o Conselho possa participar das Conferências. O Conselheiro Titular JOÃO VIRMOND



586 SUPLICY NETO acresce que estes custos incluem degravação e a movimentação de vários
587 profissionais que estão trabalhando nessa sistematização para poder gerar um documento.
588 Outrossim, pondera que este exemplo deveria servir de modelo para se repetir em outras
589 cidades, visto que os Planos Diretores, muitas vezes, são elaborados “à distância das
590 cidades”. Sobre tal, o Conselheiro Titular CARLOS HARDT manifesta-se, citando que a forma
591 como está sendo divulgado aos Conselheiros, atualmente, o orçamento mensal do CAU/PR,
592 “é muito mais apropriado do que o anterior, que eram apenas os números gerais. Agora
593 qualquer indagação é possível de ser verificada a origem da despesa e evitar que
594 interpretações equivocadas possam ser feitas. Assim, se há uma dúvida sobre determinada
595 despesa, há possibilidade de você fazer indagação específica sobre aquele valor do jeito que
596 está sendo feito agora, e isso acho bastante positivo”. Ao que o Conselheiro Titular JOÃO
597 VIRMOND SUPLICY NETO registra que o Conselho completa três anos de existência e que a
598 intenção é sempre melhorar, contando com a colaboração de todos os Conselheiros, no
599 sentido de buscar este crescimento. Sem mais manifestações sobre o tema, o Presidente
600 JEFERSON DANTAS NAVOLAR coloca em votação as contas do mês de Setembro, que é
601 aprovada. A seguir, o Conselheiro Titular JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO apresenta o Plano
602 de Ação - Programação Orçamentária 2015 (dois mil e quinze) (Anexo III). Com a palavra, o
603 Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR esclarece ao Plenário que há uma sistematização
604 maior do CAU/BR, em relação as planilhas dos Planos Orçamentários anteriores, anos de
605 2013 (dois mil e treze) e 2014 (dois mil e quatorze), onde anota que, “neste ano de 2015 nós,
606 CAU/PR, com as mudanças funcionais que aconteceram no Conselho, acabamos colocando
607 esta tarefa, de montar o Plano de Ação, a quem tem a responsabilidade de efetivá-lo sob o
608 aspecto de peça contábil, que é o contador, e não mais a Gerência de Planejamento como se
609 fazia internamente no CAU e depois passava-se um ano inteiro discutindo-se planejamento e
610 contabilidade para acertar as contas”. Deste modo, explica que, depositando ao Contador a
611 responsabilidade de montar o Plano de Trabalho 2015 (dois mil e quinze), surge, nesta
612 mudança de lógica, a perspectiva de um detalhamento maior dos itens: “Com os olhos do
613 Contador, que sempre visa notas de empenho, visa números de rubricas que estão
614 disponíveis, aonde não estão, para que possam as despesas serem encaixadas, faz-se o
615 raciocínio reverso, ele traz as rubricas para o CAU, reunindo-se os gerentes e assessores para
616 que possam contribuir, colaborar, e fazer suas previsões de despesas. E o trabalho do
617 Contador, então, seguindo estas pretensões das Gerencias e Administrações, baseado nos
618 percentuais, aprovados pelas diretrizes do CAU/BR, coloca, pela primeira vez, uma peça
619 contábil que, se não é completa, é a mais completa dos destes três anos”. Apresenta, em
620 tela, por exemplo, pela primeira vez, itens como as “despesas relativas às Comissões”.
621 Explica, ainda, que a data limite para encaminhamento da proposta orçamentária ao CAU/BR
622 era de 10 (dez) de Outubro, motivo pelo qual não foi apresentada ao Plenário. Justifica,
623 outrossim, que alguns valores constantes tiveram que ser estimados como, por exemplo, das
624 Comissões. Cita, a seguir, os itens constantes na Planilha do CAU/PR, tais como: Fiscalização,
625 Atendimento, Administração, Comunicação, Financeiro, Jurídico, CAU Básico, CSC - Centro de
626 Serviços Compartilhados, Comissão de Atos Administrativos, Comissão de Ensino e Formação,
627 Comissão de Ética e Disciplina, Comissão de Exercício Profissional, Comissão de Finanças, e
628 uma Reserva de Contingência, que, segundo o Presidente, é também uma imposição do
629 CAU/BR, de 02% (dois por cento). Quanto aos percentuais da última coluna, o Presidente
630 esclarece que muitos destes, vem no Caderno de Diretrizes: “Este detalhamento nos dá a



631 perspectiva, então, de sermos mais precisos na aplicação dos recursos, a partir do ano que
632 vem. Com algumas considerações, que foi o resumo final desta reunião que tivemos em
633 Curitiba com o Contador e com o Assessor Financeiro: 1) as diretrizes são, como já foi dito, do
634 caderno do CAU/BR - percentuais, método e apresentação; 2) para o ano de 2015, o próprio
635 caderno de diretrizes estabelece um reajuste nominal na arrecadação, no valor de 6,85%
636 (seis inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento). Assim, todos os CAU/UF têm que
637 adotar este percentual". O Presidente explica ainda que, no Orçamento para 2015 (dois mil e
638 quinze), não se tem o provável ou eventual *superávit* do Exercício 2014 (dois mil e quatorze).
639 Segundo as informações passadas pelo Contador, o *superávit* só aparece na efetivação das
640 despesas de Janeiro e contabilidade de Fevereiro de 2015 (dois mil e quinze). Quanto à folha
641 de pagamento, o CAU/PR tem, para 2015 (dois mil e quinze), a previsão com todos os
642 concursados, a partir de Janeiro: serão mais 04 (quatro) Atendentes e serão mais 05 (cinco)
643 Arquitetos e Urbanistas. Assim, durante 03 (três) meses o que está previsto para a folha de
644 pagamento inclui os concursados e também os atuais colaboradores, o que obriga o CAU/PR
645 à duplicidade de pagamento para a transição do ano que vem. Ao que o Conselheiro Titular
646 JOÃO VIRMOND SUPPLY NETO acresce que o Caderno de Diretriz do CAU/BR estabelece
647 como percentual máximo para patrocínios 05% (cinco por cento) da arrecadação prevista e
648 que há uma estimativa de *superávit* de três milhões de reais, que serão incorporados no ano
649 que vem, para bens de capital e equipamento e, dentro deste orçamento, "crédito menos
650 débito do CAU, deve ser igual a 0 (zero)". Assim sendo, haverá a necessidade de se fazer, pelo
651 menos, 02 (duas), 03 (três) ou 04 (quatro) reformulações orçamentárias para 2015 (dois mil e
652 quinze). E exemplifica que, se há previsão de gasto de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no mês e
653 o gasto foi de apenas R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), esta "sobra" deve ser
654 atualizada para o mês seguinte: "E lá, talvez na penúltima revisão orçamentária, Setembro
655 2015, possamos saber se vamos ter algum *superávit* contábil ou não. Então, é realmente uma
656 peça extremamente engessada, mas com uma lógica absolutamente compreensível.
657 Autarquia não tem lucro, Autarquia recebe o dinheiro dos Arquitetos em benefício dos
658 Arquitetos e deve prever a utilização de todos os recursos estimados". A seguir, o
659 Conselheiro compara, no Quadro Demonstrativo de Usos e Fontes (Anexo IV), os valores do
660 saldo da Programação de 2014 e da Programação de 2015. Como parte do valor de 2014
661 (dois mil e quatorze) deve ser utilizado para bens imóveis e equipamentos, o Conselheiro
662 aponta que, para 2015 (dois mil e quinze), a previsão é de R\$ 7.941.871,00 (sete milhões,
663 novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais). O Presidente JEFERSON
664 DANTAS NAVOLAR cita que esteve em Reunião do CAU/BR no dia 08 (oito) de Novembro e
665 pode perceber a dificuldade da maioria dos CAU/UF na burocracia oficial e obrigatória. E
666 comunica aos Conselheiros que, até aquele momento, apenas 03 (três) CAUs Estaduais
667 haviam cumprido com todas as obrigações dos 03 (três) anos de gestão, e um deles era o
668 CAU Paraná. O Conselheiro Titular CARLOS HARDT coloca que, de acordo com o Orçamento
669 de 2015 (dois mil e quinze) e Replanejamento das ações 2014 (dois mil e quatorze), ele acha
670 que deve ser considerado, da parte de quem elaborou este Orçamento, de que o Plenário
671 aprove o mesmo como um voto de confiança, já que é impossível uma previsão exata dos
672 macro-percentuais apresentados: "Aí deve estar envolvida uma série de despesas. [...] E,
673 nestes termos, a minha visão é que, a gente deva efetivamente aprovar e avaliar o que isso
674 vai representar ao longo da execução do Orçamento". Ao que o Presidente JEFERSON
675 DANTAS NAVOLAR pondera que, no primeiro trimestre de 2015 (dois mil e quinze), talvez



676 haja uma renovação grande de Conselheiros, sem a experiência dos atuais. Assim sendo,
677 explica que, empossados os Conselheiros, há de se formar as Comissões, eleger os
678 Coordenadores e já, como tarefa primeira - devidamente Assessorados - eles devem
679 desenvolver um Plano de Trabalho, ainda que o mesmo necessite ser revisto no decorrer do
680 ano: “Assim, quem sabe até Março de 2015, possamos ter os Planos de Trabalho dos
681 números macros. Isto seria o ideal e vamos tentar”. Com a palavra aberta, sem
682 considerações, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR coloca em votação a aprovação do
683 Plano de Ação Programação 2015, que é aprovada por unanimidade. Por fim, o Conselheiro
684 Titular JOÃO VIRMOND SUPPLY NETO apresenta ao Plenário o parecer da Comissão de
685 Finanças Nacional, aprovando as contas do CAU Paraná 2014, onde se lê: “*Parecer da*
686 *Assessoria de Planejamento, de acordo com o Parecer da análise da 2ª Reprogramação do*
687 *Plano de Ação Orçamentos 2014, encaminha para aprovação da Comissão de Planejamento e*
688 *Finança. A Comissão de Finanças aprova na forma constante o presente parecer de análise,*
689 *26 de setembro de 2014”*. Sem manifestações, é encerrada a presente Comissão. -.-.-.-.-

690 **4.7 Comissão de Exercício Profissional.**-.-.-.-.-
691 O Conselheiro Titular ALEXANDER FABRI HULSMAYER apresenta o relato da Comissão, em
692 substituição ao Conselheiro Titular ORLADO BUSARELLO. Informa que foram discutidos e
693 assinados 15 (quinze) processos relacionados a RRTs Extemporâneos e de Cancelamento; e
694 que, encaminhado pelo Assessor da Comissão, foi discutido um material bastante extenso a
695 respeito do processo de fiscalização da ruptura da passarela em Mangueirinha PR. O *link* de
696 acesso ao documento consta de 215 (duzentos e quinze) páginas, com uma série de laudos,
697 que poderá ser encaminhado aos demais Conselheiros, caso haja interesse. Pela importância
698 do assunto, o Conselheiro acha que o mesmo deva ser pautado novamente e essas 215
699 (duzentas e quinze) páginas do processo devam ser examinadas no intuito de apontar um
700 parecer mais detalhado a todos. Com a palavra aberta, sem manifestações, o Conselheiro
701 Titular MANOEL DE OLIVEIRA FILHO comunica sobre o acidente ocorrido em Maringá, em
702 que, devido a uma ventania, houve a queda de um pórtico de concreto que matou um
703 comerciante local. Relata que ele e o Conselheiro Suplente ANÍBAL VERRI JUNIOR foram
704 contatados pela empresa, porque o CREA/PR esteve no local, informando que a obra era de
705 responsabilidade de um Arquiteto e Urbanista. Na quarta-feira, o Conselheiro informa que
706 fez contato com a pessoa que se dizia sócio do proprietário, mas que, soube-se mais tarde, é
707 Advogado do mesmo. Assim, o profissional em questão esclareceu ao Conselheiro que está
708 providenciando os documentos necessários, que não poderia dar outras informações e que,
709 segunda-feira, ele forneceria toda esta documentação, inclusive, para a Defesa Civil. O
710 Conselheiro informa, outrossim, que foi solicitado ao Fiscal do CAU/PR, Arquiteto e
711 Urbanista, Walter Gustavo Linsmayer, a abertura de um processo de Fiscalização, que já está
712 em andamento. Devido a exposição na mídia, o Conselheiro esclareceu sobre os
713 procedimentos legais. A partir deste relato, ele cita que o Conselho deve esperar o
714 desdobramento do processo mas que, pela entrevista concedida pelo Arquiteto e Urbanista
715 responsável, ele está ciente que não deve ser responsabilizado, porque o cliente mudou a
716 opção do projeto concebido: para onde era projetada uma viga, foi colocado um pórtico, que
717 ele desconhecia. Segundo o Conselheiro, este profissional recolheu, de 2011 (dois mil e onze)
718 a 2014 (dois mil, e quatorze), uma média de 2500 (duas mil e quinhentas) RRTs e ele propõe,
719 junto ao Conselheiro Suplente ANÍBAL VERRI JUNIOR, levar este tema aos Coordenadores do
720 Curso de Arquitetura e Urbanismo, para que o mesmo seja discutido dentro das academias,



721 especialmente junto aos formandos, para conscientização desta prática exercida por alguns
722 profissionais da Arquitetura e Urbanismo. Ao que o Conselheiro Titular BRUNO SOARES
723 MARTINS reforça que, não diferente de Maringá, a cidade de Pato Branco e Região está
724 esperando esclarecimentos. Da mesma forma como em Maringá, cita o Conselheiro, esta
725 prática de que, "*eu estou tranquilo, porque fizeram diferente do que eu havia projetado*",
726 recai na pergunta: "Aonde vai a sua responsabilidade em deixar fazer diferente até o ponto
727 de cair? Não deixa de ser um processo ético e moral". Assim, do seu ponto de vista, ele
728 acredita que esta prática de que "*eu isento a minha responsabilidade, isso está escrito no*
729 *projeto*", tem que acabar. E pondera que o CAU/PR deve avaliar os casos com a máxima
730 urgência e tomar atitudes mais enérgicas com relação a estes fatos ocorridos no Paraná, pois
731 a profissional de Mangueirinha está trabalhando e, a seu ver, pelo menos uma sanção
732 disciplinar ela já deveria ter recebido. Sobre tal, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR
733 coloca que a Comissão de Ética tem que se manifestar formalmente e que deverá ser enviado
734 um Ofício ao profissional de Maringá para manifestação dentro dos prazos legais. A seguir, há
735 um debate entre os Conselheiros sobre as obras de Maringá e Mangueirinha, sobre o limite
736 de responsabilidade técnica dos profissionais e dos proprietários de obra, sobre os processos
737 concernentes e a fiscalização da profissão pelo CAU/PR. E, sobre tal, o Presidente cita o
738 exemplo do CAU/RJ, que, no seu pensar, tem as atitudes mais avançadas em relação à
739 fiscalização: "É um CAU que não tem equipe grande, mas talvez, pelo perfil dos seus
740 dirigentes, têm em vigência uma Lei Municipal, que é a Lei de Auto-vistoria, aprovada pela
741 Câmara Municipal, que obriga todos os síndicos ou proprietários de edifícios a fazer uma
742 vistoria com responsabilidade técnica, com prazo para tal". O que denota, para o Presidente,
743 uma atitude extremamente avançada e preventiva. Após o pronunciamento do Conselheiro
744 Titular ALEXANDER FABRI HULSMEYER sobre o caso da Mangueirinha - em que espera uma
745 atuação da Comissão de Ética - e comenta o parecer da perícia sobre o colapso da estrutura,
746 bem como a dificuldade encontrada diante a série de documentos encaminhados pela Caixa
747 Econômica Federal sobre o fato, encerram-se as manifestações a respeito das matérias da
748 Comissão de Exercício Profissional, onde o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR pontua
749 que o Conselho Estadual está finalizando a parte documental, que foi dado o prazo para o
750 pronunciamento da profissional, por documento registrado e que, chegando ou não este
751 documento, o processo será aberto.....

752 **4.8 Relato da Comissão de Ensino e Formação.**

753 Sobre o 2º Fórum de Coordenadores de Curso de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, o
754 Conselheiro Titular CARLOS HARDT informa que, dos 29 (vinte e nove) Cursos do Paraná, 20
755 (vinte) participaram. Sobre a Pauta, comenta que, após a abertura feita pelo Presidente,
756 houve uma apresentação proferida pelo Arquiteto, e Coordenador da CEF Nacional,
757 Fernando Diniz, que tratou sobre a discussão e desenvolvimento de algumas propostas da
758 Comissão de Ensino e Formação Nacional, detalhando o processo de acreditação que se
759 pretende fazer dos Cursos de Arquitetura do Brasil. Segundo o palestrante, a documentação-
760 base, para este padrão de acreditação, é a do *Royal Institute of British Architects*, em
761 parceria com a UIA - União Internacional dos Arquitetos, a dos Estados Unidos e do próprio
762 ARCO-SUL; em termos de documentação Nacional, são as próprias Diretrizes Curriculares
763 Nacionais, os perfis de padrões de qualidade para Cursos de Arquitetura e Urbanismo, e a
764 Carta sobre o Ensino, emitida pela UNESCO/UIA, versão 2011. Na sequência, informa o
765 Conselheiro, abriu-se espaço para perguntas e um dos questionamentos feitos foi



766 justamente sobre o cadastramento dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo, onde o Paraná
767 conta com apenas 05 (cinco) Instituições de Ensino em situação absolutamente completa
768 perante o CAU. De acordo com o Conselheiro, as situações mais críticas são aquelas em que
769 os gestores não aceitam a obrigatoriedade do cadastramento. Sobre os procedimentos a
770 serem tomados pelo CAU/PR, definiu-se consenso entre os participantes do Fórum de que o
771 Conselho Estadual não deve encaminhar outras correspondências, mas sim marcar com o
772 Coordenador visitas à estas Instituições que se encontram em dificuldades, para o
773 encaminhamento de soluções. O Conselheiro relata, ainda, a definição de uma Comissão,
774 formada por um representante do CAU e três Coordenadores de Curso que se candidataram,
775 que se dispuseram a auxiliar no desenvolvimento de um Regimento do Fórum, que terá 02
776 (dois) encontros anuais: um no primeiro semestre e outro no segundo; ficou acordado que
777 destes, um evento deve realizar-se em Curitiba e outro no interior, em uma Instituição
778 candidata. Por fim, cita que houve, ao final do Fórum, um elogio unânime ao CAU/PR, pela
779 promoção destes encontros, que promovem a discussão dos assuntos concernentes a todos
780 os Cursos de Arquitetura e Urbanismo do Estado. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR
781 abre, diante do relato, a possibilidade da inclusão dos acadêmicos nas Câmaras Técnicas do
782 CAU/PR. Como Presidente, ele acredita ser uma solução que deverá beneficiar os
783 acadêmicos e profissionais, uma experiência que, a molde de outros Conselhos, tem-se
784 mostrado bem sucedida: “Não é agregar, seria espelhar, talvez, as Câmaras Técnicas”. O
785 Conselheiro Titular CARLOS HARDT complementa o relato do Fórum de Coordenadores,
786 informando que, ao final, foi disponibilizado tempo aos participantes para que os mesmos
787 pudessem manifestar-se, tempo em que a Comissão de Ensino e Formação disponibilizou
788 também, a todos, o boletim com assuntos gerais a serem tratados entre os Cursos de
789 Arquitetura e Urbanismo. Uma das divulgações é a de um evento da PUC/PR, dia 11 (onze)
790 de Novembro, apoiado pelo CAU/PR, com a vinda do Arquiteto e Urbanista Kengo Kuma, um
791 dos maiores Arquitetos japoneses da atualidade, bem como os Arquitetos e Urbanistas Saeid
792 Samadi, Jaime Lerner e Edo Rocha, que deverão proferir 04 (quatro) Conferências e uma
793 Mesa Redonda nas dependências do Teatro da PUC. Pela manhã deve haver uma Oficina
794 com acadêmicos, em atividades abertas a todos os interessados, mas com limites de vagas,
795 em função do espaço. Assim, o Conselheiro Titular CARLOS HARDT agradece ao Conselheiro
796 Suplente CARLOS DOMINGOS NIGRO que assumiu as ações da Comissão, durante a
797 organização do Fórum de Coordenadores. Com a palavra, o Conselheiro Suplente CARLOS
798 DOMINGOS NIGRO aponta uma análise positiva em realização ao evento, devido a
799 “tranquilidade e objetividade” do mesmo para ele: “Talvez o CAU Paraná seja o único que já
800 realizou três encontros específicos com a presença do CAU/BR, o que mostra a seriedade
801 com que a Comissão está findando esse mandato”. E prossegue: “Que a gente possa, uma
802 vez dando continuidade, independente dos membros da Comissão, mostrar e imprimir o
803 objetivo de fazer a diferença, trazer inovação e criar modelos inovadores ao longo do
804 processo, e não apenas repetir uma lógica que é envenenada pelo sistema que a gente vem
805 criticando; e, por outro lado, o da renovação, que não traz a experiência, mas talvez não
806 traga o veneno das Instituições. Então, vamos aproveitar este momento de renovação para
807 realmente deixar a coisa fluir com uma naturalidade da espontaneidade, da emergência, da
808 vontade efetiva de fazer a coisa melhor”. O Conselheiro Titular JOÃO VIRMOND SUPLICY
809 NETO coloca que, na sua prática na área acadêmica, a mais de quinze anos, o que tem lhe
810 preocupado muito é o número de egressos das Universidades, na área da Arquitetura e



811 Urbanismo. Pois, na sua visão, os profissionais que estão se formando, e que estão entrando
812 no mercado de trabalho, não têm condições de realmente atender adequadamente a
813 sociedade. Assim sendo, ele indaga ao Conselheiro Titular CARLOS HARDT se há alguma
814 perspectiva de haver algum programa de residência, estágio ou pontuação, como nos
815 Estados Unidos, para amenizar este processo: “Porque isto é uma coisa que me preocupa
816 mais do que formar. É como formar”. O Conselheiro Titular CARLOS HARDT responde que o
817 assunto chegou a ser debatido, mas sem definição. Que foi colocado, inclusive, o exemplo de
818 uma Universidade Pública, onde há exigência de parâmetros para contratação de
819 professores, em que o aspecto didático é avaliado apenas em única prova prática de meia
820 hora, que não é suficiente para avaliar a capacidade didática. Na sua opinião, a questão da
821 qualificação do profissional é muito delicada, pois passa, entre outras coisas, pela
822 qualificação, evidentemente, do docente, e também pelo tamanho das turmas: “Só que isso
823 é muito complexo, e aí é que entra o papel do CAU. Se der acreditação para um curso, então
824 você tem um determinado curso “x”, que tem uma série de práticas didáticas e que resultam
825 em uma possibilidade de formação melhor, esse curso é acreditado, isso não quer dizer que
826 um outro curso que não foi acreditado não possa funcionar, mas ele vai funcionar com as
827 diretrizes curriculares mínimas. A respeito do Exame de Ordem, é uma discussão que
828 evidentemente não podemos nem começar a fazer agora, porque não temos consenso entre
829 nós, Arquitetos e Urbanistas. Eu acho isso bastante complicado, porque o Exame de Ordem é
830 um exame, é uma prova, e também não é a solução. A solução é muito mais complexa, e eu
831 acho que pode até ser um tema de uma discussão mais ampla, ou até o caso de se fazer um
832 Seminário a respeito”. Quanto ao problema da formação continuada e da própria Residência
833 Técnica, o Conselheiro lembra que trouxe o caso da Alemanha, um País segundo muitos,
834 civilizado, um País que tem “x” anos, com uma sociedade politizada em que todo mundo
835 sabe o seu papel dentro da sociedade, com um CAU ativo que continuamente traz ações
836 de informação à população sobre as funções do Arquiteto e Urbanista. Assim sendo, ele se
837 dispõe a trazer para a próxima Plenária publicações que são destinadas, inclusive, às crianças
838 e aos estudantes de nível médio, sobre o papel do Arquiteto, “que ele não é apenas um
839 artigo de luxo para fazer projetos para ricos”. E isto, acresce o Conselheiro, também faz
840 parte do conjunto de preocupações entre os Coordenadores do Paraná. Com a palavra, o
841 Conselheiro Suplente CARLOS DOMINGOS NIGRO complementa os informes da Comissão,
842 lembrando que o CAU Paraná é signatário do Programa de Cidades do Pacto Global da ONU,
843 através da Aliança Paraná Sustentável, assim como a FPAA, IAB, SindArq. E, neste contexto, a
844 PUC/PR foi outorgada Centro de Inovação do Programa de Cidades, através de um
845 Laboratório de Inovação. Para esta efetivação, a Universidade deverá realizar, no dia 23
846 (vinte e três) próximo, às 14 horas, o 2º Seminário Sincronicidade, e o convite é extensivo a
847 todos os Conselheiros do CAU/PR. Às 9 horas, informa, haverá a Oficina Artística “Brincando
848 de Voar com Pipas”, com o Artista Plástico Sérgio Moura. A abertura do Seminário deve
849 contar, ainda, com o Consultor do Programa de Cidades do Pacto Global da ONU, Eduardo
850 Araújo, o Professor, Arquiteto e Urbanista João Virmond Suplicy Neto e o Reitor da PUC/PR,
851 Professor Waldemiro Grenski. A partir desta apresentação, o Conselheiro nomeia os demais
852 participantes do Seminário, em que se destacam: Cesar Busato, Secretário Municipal de
853 Governança de Porto Alegre; o *Designer* Jairo Landino, da Universidade Piloto de Colômbia; e
854 Luciano Planka, Coordenador da Secretaria Executiva da Aliança Paraná Sustentável. A
855 conclusão do Evento será efetivada por uma revoadada de papagaios e um círculo de Oração



856 Ecumênica, em prol dos Direitos Humanos e da Cultura de Paz. Após esse Evento, às 19
857 horas, o Conselheiro anuncia o 10º Encontro de Arquitetos e Urbanistas do Paraná, Evento
858 do SindArq que, igualmente, será sediado pela PUC/PR. Para tal, dentre os convidados,
859 destacam-se o Presidente Nacional do CAU/BR, Arquiteto e Urbanista Haroldo Pinheiro e o
860 Presidente do CAU/PR, Jeferson Dantas Navolar. O Plenário agradece o convite, sem outras
861 manifestações. Por fim, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR convida a todos para o
862 Encontro dos Arquitetos e Urbanistas que deverá realizar-se hoje, às 19h30min (dezenove
863 horas e trinta minutos), no Hotel *Slaviero Suits*, Rua Rui Barbosa, nº 394, dando por
864 encerrado o relato das Comissões. -----

865 **5 Palavra do Conselheiro Titular Ricardo Luiz Leites de Oliveria.** -----

866 A pedido da Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI, o Conselheiro Titular
867 RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA traz ao Plenário o informe oficial do pedido de
868 Afastamento da mesma, em que se lê: “Cascavel, 20 de outubro de 2014. Carta dirigida aos
869 Conselheiros do CAU/PR. Por motivo de força maior e de última hora, não posso me fazer
870 presente nesta Plenária que está sendo realizada na cidade de Foz do Iguaçu. Deixo
871 registrado que gostaria muito de estar presente para alguns esclarecimentos que me são
872 pertinentes. Diante dos fatos, neste primeiro momento eu me reporto à democracia,
873 dizendo que: *Democracia é um conjunto de princípios e práticas que protegem a liberdade*
874 *humana; é a institucionalização da liberdade.* Nas palavras de Mahatma Gandhi, *a*
875 *intolerância é em si uma forma de violência e um obstáculo ao desenvolvimento do*
876 *verdadeiro espírito democrático.* Cito isto, por entender que, como profissional Arquiteta
877 Urbanista, assim como todos os Conselheiros aqui presentes, a liberdade de cada um de nós
878 não pode ser tolhida. Diante disso, saliento que me é de direito e de livre provimento optar
879 pela escolha de participar de uma segunda chapa para o pleito deste Conselho de nosso
880 Estado. Se isso não se concretizar, não é de direito de nenhum dos colegas ou de ninguém da
881 sociedade nos julgar ou insinuar palavras que não devem. Quanto ao fato de ter apoios que
882 tanto desagradaram alguns colegas do Conselho, quero informar a todos que, se recebi
883 apoio em formalizar uma segunda chapa em nosso Conselho, desta ou daquela pessoa, diz
884 respeito apenas ao nosso grupo que formou e fez parte da chapa Transparência e Ética. E
885 quanto ao apoio recebido do Engenheiro Joel Kruger, quero comunicá-los que a falta de ética
886 foi cometida por parte dos Senhores, pois em nenhum momento recebi apoio do Presidente
887 do CREA/PR, e sim do Presidente LICENCIADO. Portanto, entendo que estão cometendo um
888 deselegante solecismo perante aquela entidade. Saliento aos colegas, não cometi nenhum
889 delito ou infração ética em receber apoio de um amigo, meramente. Mas deselegante ou em
890 desacordo com a Lei, é saber que esta diretiva deslocou da capital duas pessoas em horário
891 de trabalho, com erários do CAU/PR - cito Sr. Antonio, Assessor de Imprensa e o Fiscal
892 Gustavo - para virem até a cidade de Cascavel, manter contatos políticos e ajustar o convite
893 ao Arquiteto Nestor Dalmina, para compor a chapa ReUnião, visto que isso deveria ser feito
894 com erários particulares, e muito menos por funcionários do Conselho. Isto, colegas, vocês
895 não querem ver? Ou acham normal este tipo de atitude? Certamente o Presidente irá falar
896 que eles vieram pra Cascavel em um Evento. Ora Senhores, naquele dia que aqui estiveram
897 nada houve referente à nossa profissão em nossa cidade, até porque isso foi confirmado a
898 vários Arquitetos em reunião realizada na Associação, e pelo próprio Arquiteto Dalmina.
899 Para concluir, eu pergunto ao Presidente: o Fiscal veio até Cascavel por motivos políticos
900 inerentes àquilo que é de seu propósito? Aí lhe questiono: Porque nosso Fiscal não foi fazer



901 a diligência àquela Senhora que presta serviços de Arquitetura e Urbanismo na cidade de
902 Matelândia, cuja denúncia já fiz por *email*, ao Senhor e ao Fiscal, bem como já informei em
903 Plenária? Aí, deixo minha pergunta: É este CAU/PR que vocês querem construir? Se hoje,
904 alguns fatos não me agradam, também me reservo ao direito de questioná-los e investigá-
905 los, caso seja necessário. Afinal, as prerrogativas da nossa Lei 12.378 é a de termos um
906 Conselho Deliberativo e assim, como vocês se acham no dever de aceitar o que lhes é
907 apresentado, eu me acho no direito de poder questionar e pedir esclarecimentos. Pois, no
908 meu entender, deliberar não é ser conivente com o que é apresentado, simplesmente
909 dizendo *sim* para tudo. Não compactuo com mentiras e ações ilegais, visto que, chegamos ao
910 ponto, dentro do nosso Conselho, de termos uma Ata com assinatura falsificada, e isso já me
911 basta para não sentar à mesma mesa com pessoas que se permitam atitudes criminosas.
912 Diante de algumas circunstâncias que não são de meu agrado, aponto a deselegância de
913 alguns colegas em citarem meu nome e me acusaram em fatos infundados, sem a minha
914 presença na Plenária passada. Diante disso, percebo que, ou não leram, ou não se ativeram
915 às suas obrigações ante o Código de Ética e Disciplina, que diz em seu item 5. *Obrigações*
916 *para com os colegas / 5.1 Princípios: 5.1.1. O arquiteto urbanista deve considerar os colegas*
917 *como seus pares, detentores dos mesmos direitos e dignidade profissional e, portanto, deve*
918 *tratá-los com respeito, enquanto pessoas e enquanto produtores de relevante atividade*
919 *profissional*. Pelos fatos apresentados, e por muitos outros não citados, quero aqui solicitar
920 meu afastamento desta diretiva, em caráter definitivo e irrevogável, e deixar meu apreço a
921 alguns colegas que muito admiro e considero. Por fim, resta salientar que, como profissional,
922 estarei lutando pelas causas de nossa profissão, assim como faço a mais de 15 anos, sem
923 nunca ter passado por problemas que desabonassem a minha conduta, seja como pessoa ou
924 como profissional. Me coloco a disposição para abordagens, debates e esclarecimentos
925 sobre assuntos que considero obscuros dentro do nosso Conselho. Aos colegas, deixo a
926 seguinte reflexão: EU TENHO LÁGRIMAS, DECEPÇÕES, LUTAS E TRISTEZAS... MAS SABE DE
927 UMA COISA? EU TENHO SORRISOS, TENHO ALEGRIAS E VITÓRIAS, EU TENHO UMA FORÇA SÓ
928 MINHA QUE NÃO ME DEIXA PENSAR EM DESISTIR. EU TENHO UMA FÉ INABALÁVEL E UMA
929 ESPERANÇA IMORTAL. EU TENHO CERTEZA DE QUE MEU AMANHÃ SERÁ DE SOL E DE UM
930 LINDO ARCO ÍRIS. A VIDA NÃO TEM SIDO FÁCIL, MAS SE FOSSE NÃO TERIA GRAÇA. PORQUE
931 SEM LUTAS NÃO EXISTEM VITÓRIAS. YLA FERNANDES”. O Presidente JEFERSON DANTAS
932 NAVOLAR solicita uma cópia do Ofício para que se possa providenciar os devidos
933 esclarecimentos, e a palavra é aberta ao Plenário. O Conselheiro Titular MANOEL DE
934 OLIVEIRA FILHO indaga o motivo da ausência da Conselheira, ao que o Conselheiro Titular
935 RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA responde que a Conselheira sofreu um pequeno acidente
936 - batida de carro - pela manhã. O Conselheiro Titular CARLOS HARDT coloca que, diante
937 algumas acusações graves feitas pela Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI,
938 por escrito, o Conselho deve apresentar respostas: “porque nós não podemos ignorar
939 quanto à gravidade de algumas questões que ela coloca e que a gente precisa verificar”. Sem
940 demais manifestações, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR lembra a todos que a data
941 da próxima Plenária foi alterada para o dia 18 (dezoito) de Novembro, com Evento dia 17
942 (dezesete) de Novembro, à noite, em que convida os Conselheiros participantes da Plenária
943 em questão.....
944 **Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CAU/PR, Arquiteto e Urbanista JEFERSON**
945 **DANTAS NAVOLAR, agradece aos Conselheiros presentes. Às dezenove horas e cinco**



946 minutos, do dia 20 de Outubro de dois mil e quatorze, o Presidente do CAU/PR, Arquiteto e
947 Urbanista JEFERSON DANTAS NAVOLAR, declara encerrada esta Reunião de Nº 36 (Décima
948 de 2014) do CAU/PR. Para constar, eu, MÔNICA DE LACERDA GOMARA, Assistente de
949 Plenária do CAU/PR, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada por todo(a)s o(a)s
950 Senhor(a)s Conselheiro(a)s do CAU/PR, será rubricada por mim em todas as suas páginas e,
951 ao final, assinada por mim e pelo Senhor Presidente para que produza os efeitos legais.-.-.-.-

952

953

954

955

JEFERSON DANTAS NAVOLAR

MÔNICA DE LACERDA GOMARA

956

Presidente do CAU/PR

Assistente de Plenária CAU/PR

957

958 Anexo I - Resumo da Decisão Judicial CREA/PR sobre CAU/PR;

959 Anexo II - Quadro Resumo Conciliação do mês de Setembro 2014;

960 Anexo III - Plano de Ação - Programação Orçamentária 2015;

961 Anexo IV - Quadro Demonstrativo de Usos e Fontes.